



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

**EDITAL N.º 33/2023/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO (TFC) DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - DOCENTEPT/UAB DO
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS PORTO NACIONAL**

CONSIDERANDO o REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU Aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TFC, o Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica - DocentePT/UAB, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente edital que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TFC do citado Curso, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital apresenta os procedimentos internos relacionados aos documentos necessários para defesa, interstício de entrega dos Trabalhos Final de Curso e interstício para publicação do resultado final.

O Trabalho Final de Curso segue determinações do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU Aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, que regulamenta o desenvolvimento do TFC, e as Diretrizes para Elaboração de Trabalhos Final de Curso de Pós-Graduação.

O TFC, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica - DocentePT/UAB/Campus Porto Nacional, é requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Pós-Graduado em Docência para Educação Profissional e Tecnológica.

É de responsabilidade do(a) discente e do(a) docente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TFC do IFTO.

DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE CURSO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Conforme regulamento de TFC do IFTO, o trabalho deverá ser apresentado sob a forma escrita (texto monográfico) e oral, acompanhado da Declaração de Autoria do Trabalho.

A escolha dos membros da Banca Avaliadora fica a critério do(a) professor(a) orientador(a) com aprovação do Coordenador.

É responsabilidade do(a) estudante e do(a) professor(a) orientador(a) a entrega dos arquivos: Trabalho Final de Curso, Link do Vídeo de defesa do respectivo TFC, Declaração de Publicação do Trabalho e Declaração de Autoria do Trabalho à coordenação do curso, seguindo os prazos descritos neste edital.

Os trabalhos deverão ser postados no Ambiente Virtual Institucional Moodle, no decorrer da disciplina do Trabalho Final de Curso - TFC.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ficam definidas as seguintes atividades e datas relacionadas ao TFC:

Atividades	Prazos/Datas
Entrega do TFC aos membros da Banca Examinadora	09/12/2023 a 30/12/2023
Data da avaliação	05/01/2024 a 30/01/2024
Data da publicação do resultado final	10/02/2024

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do(a) discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TFC no IFTO e providenciar juntamente com o(a) orientador(a) os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

A ficha catalográfica para inserção na versão final do TFC é gerada automaticamente, por meio do seguinte sistema: <https://si.ifto.edu.br/fichacatalografica/>

Considerando a determinação em portaria Nº 766/2020/REI/IFTO, de 18 de agosto de 2020, para o período de excepcionalidade, em função da pandemia da Covid 19, a via impressa do TFC será substituída por arquivo digital, que deverá ser enviado à Biblioteca do Campus Porto Nacional por meio do SEI, a partir da inserção do arquivo em .pdf no processo do(a) estudante. Para isso, o(a) orientador(a) após receber a versão final do TFC deverá proceder com a inserção do mesmo no respectivo sistema SEI, e ainda, liberar termo de autorização de publicação na biblioteca para que o(a) estudante proceda com a assinatura.

Solicitação de outras informações e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso (docenciaept.uab.portonacional@ifto.edu.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica - DocentePT/UAB

COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA

Me. Rafael Miranda Correia

Professor PEBTT

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a
Educação Profissional e Tecnológica - UAB/IFTO**

PORTARIA PNA/REI/IFTO Nº 277/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 22/11/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2190971** e o código CRC **A3868B6C**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — 3142-0865
portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.021421/2023-72

SEI nº 2190971